



# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criado pela Lei Municipal nº. 4.599 de 28 de Dezembro de 1998



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09/10/2014

1 No dia nove de outubro de dois mil e quatorze, às dezoito horas, estiveram  
2 reunidos na sala de Reuniões do prédio anexo a SME: os (as) conselheiros  
3 (as): Benedita Ivete Brandini de Negreiros, Maria da Graça Victorino de Paula,  
4 Juliano Pereira Passos, Darci Monteiro, Solange Prado Castel, Klauber José  
5 Marcelli, Carla Cristina Costa Fray, Iris Andia Meneguel Polezi, Letícia Rocha  
6 Duarte, Alessandra Regina Temperini, Rosebelly Nunes Marques, Maria  
7 Madalena Tricânio de Carvalho Silveira e a presidente Sandra Helena Perina.  
8 Justificaram suas faltas os conselheiros: Genésio Aparecido da Silva, Joselene  
9 Rodrigues Henriques. Os assuntos tratados nesta reunião foram: I. Expediente:  
10 1- Verificação de quórum, 2- Aprovação da ata da reunião anterior, 3-  
11 Justificativa de falta. II. Ordem do dia: 1- Apresentação da nova composição do  
12 Conselho - A presidente deu início aos trabalhos do dia agradecendo a  
13 presença e apresentou a nova composição do Conselho após o processo de  
14 eleição que foi realizado no último dia 17 de setembro nas dependências da  
15 Secretaria Municipal de Educação, sendo que sua composição ficou da  
16 seguinte maneira: Conselho Coordenador das Entidades Cívicas - Titular: Genésio  
17 Aparecido da Silva e Suplente: Regina Aparecida Costa; Conselho Municipal  
18 dos Direitos da Criança e do Adolescente - Titular: Maria Madalena Tricânio  
19 de Carvalho Silveira e Suplente: Euclídia Maria Bombo Lacerda Fioravante;  
20 Conselho Tutelar - Titular: Benedita Ivete Brandini de Negreiros e Suplente:  
21 Maria Isabel Gonçalves; Diretoria Regional de Ensino de Piracicaba - Titular:  
22 Letícia Rocha Duarte e Suplente: Maria Edilaine Ceron Pinto; Entidades  
23 Educacionais de Ensino Especial - Titular: Daniela Aparecida Moreto e  
24 Suplente: Rogéria Aparecida Garcia Cardozo; Funcionários da Rede Municipal  
25 de Ensino - Titular: Solange Prado Castel e Suplente: Carla Cristina C. Fray,  
26 Titular: Iris Andia Meneghel Polezi e Suplente: Camila Rodrigues; Instituições  
27 de Educação Infantil - Titular: Joselene Rodrigues Henriques e Suplente:  
28 Alessandra Regina Temperini; Instituições de Ensino – Nível Superior - Titular:  
29 Dagmar de Paula Queluz e Suplente: Rosebelly Nunes Marques;  
30 Instituições de Ensino - Nível Técnico - Titular: Gabriela Zanin de Castro  
31 Vasconcellos e Suplente: Klauber José Maecelli; Pais de Alunos da Rede  
32 Municipal de Ensino - Titular: Juliano Pereira Passos e Suplente: Darci  
33 Monteiro; Pais de Alunos da Rede Estadual de Ensino - Titular: Débora Ferreira  
34 de Oliveira e Suplente: Flávia Ariane Rossati Sanches; Secretaria Municipal de  
35 Educação - Titular: Sandra Helena Perina e Suplente: Maria da Graça Victorino  
36 de Paula - Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Piracicaba, São Pedro e  
37 Região - Titular: Fausto Silvestre da Rocha e Suplente: José Alexandre Pereira.  
38 Todos os presentes se apresentaram e a Presidente Sandra apresentou aos  
39 novos conselheiros o Regimento Interno que foi aprovado através do Decreto  
40 de nº 15.784, de 29 de agosto de 2014. 2 – Eleição de Diretoria – Sandra  
41 apresentou para os presentes através do CAPÍTULO IV - DA ORGANIZAÇÃO -  
42 Art.16. O CME escolherá dentre seus membros uma Comissão Dirigente composta de  
43 Presidente, Vice-Presidente e 1º e 2º Secretários, através de eleições distintas para  
44 cada função, por voto secreto, sendo eleitos aqueles que tiverem maioria absoluta  
45 entre os Conselheiros. E a eleição ocorrerá após a Publicação em diário oficial dos  
46 integrantes do CME. 3 – Composição da comissões - Sandra falou sobre as  
47 Comissões – Conforme consta no Art. 17, as Comissões serão: I - Educação



# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criado pela Lei Municipal nº. 4.599 de 28 de Dezembro de 1998



48 Básica; II - Ensino Profissional e Superior; III - Planejamento, Legislação e  
49 Normas e IV - Finanças e Orçamento. E a eleição para as mesmas ocorrerá após a  
50 Publicação em diário oficial dos integrantes do CME. 4 - Informes - Sandra informou  
51 aos presentes que após a publicação da nomeação dos conselheiros no Diário  
52 Oficial, de acordo com o Art.9º - O novo Conselho Municipal de Educação  
53 deverá realizar sua primeira reunião no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o  
54 ato de nomeação e posse. Tendo em vista que foram esgotados os assunto da  
55 pauta designada para esta reunião e todos os informes a presidente agradeceu  
56 por mais este trabalho a todos os presentes convocando os para a próxima  
57 reunião já agendada e para a extraordinária a ser marcada. Eu, Renata Cristina  
58 Fedrigo redigi esta ata que depois de aprovada será assinada por mim, pela  
59 Presidente e demais conselheiros presentes.